



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.148/2025.

Altera a redação da Lei nº.2.146, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal apromover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

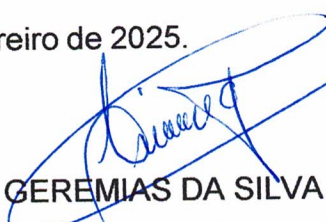
Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso para implantação da sede do 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT e dá outras providências.

Art. 2º O art.2, da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2.º A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a instalação e implantação 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT, sob a pena de revogação da doação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2025.


GEREMIAS DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Ano 14 N° 3542

Divulgação sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Página 159

Publicação segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA

CONTRATADA: JUINA MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA A DISTÂNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E, OU LOCADOS PELO ÓRGÃO, POR RÁDIO FREQUÊNCIA E INTERNET COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL IN LOCO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

I – ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 015/2022, ACRESCENTANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.247,89 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MATO GROSSO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA

CONTRATADA: SARTOR INTERNET LTDA-ME

OBJETO: DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DOS DISTRITOS MUNICIPAL DE TERRA ROXA, FILADELFIA A FONTANILLAS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUINA MATO GROSSO.

I – ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 008/2020, ACRESCENTANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

II – ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020, QUANTO A VIGÊNCIA, TENDO COMO DATA INICIAL O DIA 31 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 308/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MATO GROSSO

PROCESSO: ADESAO 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA

CONTRATADA: CENTRO AMERICA, COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2022 PREGÃO PRESENCIAL 085/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA CENTRO AMERICA, COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

I – ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 308/2022, ACRESCENTANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.148/2025.

LEI N.º 2.148/2025.

Altera a redação da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso para implantação da sede do 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT e dá outras providências.

Art. 2º O art.2, da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 2º A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a instalação e implantação 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT, sob a pena de revogação da doação.



Ano 14 N° 3542

Divulgação sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Página 160

Publicação segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GEREMIAS DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 de 07/01/2025

ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO LABORATORIAL, HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR (APH), QUE RESULTARAM FRACASSADOS E/OU DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 15h00min horas do dia 06/02/2025 às 08h30min horas do dia 21/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 09h00min horas do dia 21/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min horas do dia 21/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 1.297.452,62 (um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (<https://www.juina.mt.gov.br/>); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 9.871/2025

Dispõe sobre a nomeação de THALITA CELLA JAQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear THALITA CELLA JAQUES, mat. n.º 10217, para as atribuições do cargo em provimento em comissão de Chefe de Divisão Programas Apoio a Mineração - DAS 02 – 40h, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ga, Rua Guiratinga, Rua Araguaína, Rua Alto Garça, Rua Leveger, Rua Alto Araguaia, Rua Luciara, Rua Ponte Branca, Rua Jauru, Rua Darci José Bergamim, Rua Bauxi, Rua Alto Paraguai, Rua Alta Floresta, Rua Peixoto Azevedo, Rua Brasnorte, Rua S. José do Rio Claro, Rua S. José 4 Marco, Rua Cabaçal, Rua Cascalheira, Rua Pirapó, Rua Porto Rico, Rua Curiuva, Rua Roncador, Rua Irere, Rua Kalore, Rua Projetada-02, Rua Projetada-01, Rua Projetada-11, Rua Jesuino Tavares da Cruz T01, Bianca Braga Cardoso, Rua Jesuino Tavares da Cruz, Rua Afonso Pena Trecho 01, Travessa Sardinha, Rua Chico Xavier, Rua Olavo Bilac, Rua Princesa Isabel, Avenida Palmeira Trecho 01, Avenida Palmeira Trecho 02, Rua Euclides da Cunha Trecho 01, Rua Euclides da Cunha Trecho 02, Rua Governador Jary Gomes, Rua Marcelina Gandolfi Terres Trecho 01, Rua Marcelina Gandolfi Terres Trecho 02, Rua Governador Frederico Campos, Rua Governador Pedro Celestino, Avenida Izidoro Poletto LD, Avenida Izidoro Poletto Le, Rua Rodney Tulio Moro, Rua Gov. Joao Ponce De Arruda, Rua Zelinda Perotto Boniatti Trecho 01, Rua Zelinda Perotto Boniatti Trecho 02, Rotatória, Rua Francisco Waleguski, Rua Afonso Pena Trecho 02, Rua Antônio José de Oliveira, Rua Bartolomeu Bueno da Silva, Rua Fernão Dias, Rua Massaranduba, Avenida Brasília, Av. Perimetral Joao Marques Cardoso Trecho 01, Av. Perimetral Joao Marques Cardoso Trecho 02, Acesso 01, Acesso 02, Avenida Joinville, Rua F, Rua G, Rua E, Rua B1 e Rua C. Coordenada da Rua Principal: Avenida José Nilo Bergamim LE, conforme projeto em atendimento ao objeto do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 1488-2024/SINFRA**, atendendo as necessidades na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso:

Expediente	Objeto	Resp. pela fiscalização.
Fiscalização de Obra	Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial em diversas vias do Município de Juína/MT, conforme projeto em atendimento ao objeto do TERMO DE CONVÊNIO Nº 1488-2024/SINFRA , tendendo as necessidades na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.	Engenheiro Civil: Jonas Botan. CREA/MT: 034430. Portaria: 1.660/2021

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 9.581/2024.

Juína-MT, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GEREMIAS DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA
LEI N.º 2.148/2025.

LEI N.º 2.148/2025.

Altera a redação da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso para implantação da sede do 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT e dá outras providências.

Art. 2º O art.2, da Lei n.º 2.146, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2.º A donatária terá como encargo utilizar o imóvel doado exclusivamente para a instalação e implantação 20º Batalhão de Polícia Militar em Juína/MT, sob a pena de revogação da doação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2025.

GEREMIAS DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N.º 032 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 1744 de 31 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER a Função Gratificada FG-A a Servidora RAFAELA ROSENDO DA SILVA, portadora do CPF nº. 0XX.XX1.6X4.X9.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 172/2023 de 19 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 06 de fevereiro de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 1562 de 19 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

ART. 1º. – REVOGAR a Portaria 154/2023 de 02 de outubro de 2023, que CONCEDE, a Função Gratificada FG-B ao Servidor IVANILDO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10732004 SSP/MT e CPF nº. XX0.XX4.4XX.X8, para responder como Responsável pela Estação de Tratamento de Água.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 06 de fevereiro de 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 1744 de 31 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

ART. 1º. – CONCEDER a Função Gratificada FG-B a Servidora ELIANE GONCALVES BORGES RODRIGUES, portadora do CPF nº. XX0.8X8.8XX.X1, para responder junto ao Departamento de Água e Esgoto.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogase em especial a Portaria n.º 136/2023 de 11 de setembro de 2023.